



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22 / 12 / 2015
Cuiabá
Servidor

PORTARIA MD Nº 534/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

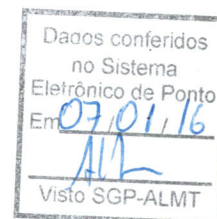
Conceder ao servidor JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, matrícula n.º 32065, 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 14/12/2015 a 22/01/2016, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n.º 187/2015, de 09/12/2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.

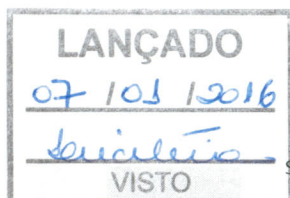
Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente



Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

LGDB/SGP/ALMT